



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de
Regularização Ambiental

Processo nº 1370.01.0020649/2021-12

Belo Horizonte, 20 de abril de 2021.

Procedência: Despacho nº 270/2021/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA

Destinatário(s): Angelica Aparecida Sezini

Assunto: arquivamento de processo

DESPACHO

Prezada, considerando o documento (28318313), em que o empreendimento A&T EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BENS MINERAIS E PRODUTOS SIDERÚRGICOS, CNPJ 06.046.847/0001-93, localizado no município de Sete Lagoas/MG, solicita o arquivamento do processo SLA N° 1268/2021, encaminho para providências.

Em consulta ao SLA, não verificou-se instalação de atividade no local indicado como "Áreas das atividades", no entanto, verificou-se que é área contígua a outro processo de RAS (1267/2021) que também foi solicitado arquivamento através do processo sei 1370.01.0020653/2021-98, portanto, sugere-se o encaminhamento à fiscalização, após os trâmites de arquivamento.



Destaco que as atividades solicitadas foram:

1. F-01-09-5 Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordo de outros resíduos não listados ou não classificados Área útil 0,3 ha
2. F-05-05-3 Compostagem de resíduos industriais Área útil 1,5 ha

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Camila Porto Andrade, Diretora**, em 20/04/2021, às 16:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28358759** e o código CRC **B6F5E26F**.



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPRAM CENTRAL METROPOLITANA - Diretoria Regional de
Controle Processual

Processo nº 1370.01.0020649/2021-12

Belo Horizonte, 23 de abril de 2021.

Procedência: Despacho nº 298/2021/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRCP

Destinatário(s): Sr. Breno Lasmar

Assunto: Sugestão de arquivamento do processo SLA N° 1268/2021

DESPACHO

Prezado Sr. Superintendente,

Recebemos o presente expediente referente ao requerimento de arquivamento do empreendedor A&T EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BENS MINERAIS E PRODUTOS SIDERÚRGICOS, referente ao processo SLA N° 1268/2021.

A Diretoria Regional de Regularização Ambiental manifestou-se por meio do Despacho nº 270/2021/SEMAD/SUPRAM CENTRAL-DRRA que em consulta ao SLA verificou-se que não houve instalação de atividade no local indicado como "Áreas das atividades".

A DRRA também destacou que a área contígua a outro processo de RAS (1267/2021) também foi solicitado o arquivamento, por meio do processo sei 1370.01.0020653/2021-98.

Ao final, a Diretoria técnica sugeriu o encaminhamento à fiscalização, após os trâmites de arquivamento.

Diante do exposto, acompanhamos a equipe técnica para sugerir o arquivamento do processo SLA N° 1268/2021, do empreendimento A&T EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE BENS MINERAIS E PRODUTOS SIDERÚRGICOS, recomendando também que seja realizada fiscalização na área.



Documento assinado eletronicamente por **Constanca Sales Varela de Oliveira Marti, Servidor(a) Público(a)**, em 23/04/2021, às 16:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Angelica Aparecida Sezini, Diretora**, em 23/04/2021, às 16:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **28491663** e o código CRC **6BEE2E90**.

Referência: Processo nº 1370.01.0020649/2021-12

SEI nº 28491663



DECISÃO SOBRE PROCESSO ADMINISTRATIVO

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso VII da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 51, seu §1º, inciso I, do Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, comunica que o pedido de licença ambiental analisado no âmbito do processo administrativo indicado a seguir foi ARQUIVADO.

Pessoa Física ou Jurídica na qual o empreendimento se vincula : A&T EMPREENDIMENTOS MINERAIS EIRELI
CNPJ/CPF : 06.046.847/0001-93

Empreendimento : A&T EMPREENDIMENTOS MINERAIS EIRELI

Endereço da Pessoa Física ou Jurídica : Rodovia BR 040 número/km Km 468 Fazenda Marilândia, Sala 02 Bairro Zona Rural Cep 35701-970 Sete Lagoas - MG

Município e Coordenadas geográficas do local de desenvolvimento das atividades:

Sete Lagoas (LAT) -19.4569, (LONG) -44.2976

Fator locacional resultante : 1

Classe predominante resultante : 2

Modalidade de licenciamento : LAS RAS

Processo Administrativo Licenciamento : 1268/2021

Motivo da decisão:

Arquivamento a pedido do empreendedor.

Documento emitido eletronicamente, nos termos do art. 1º e art. 2º do Decreto Estadual nº 47.222/2017 e do art. 6º, §4º, do Decreto Estadual nº 47.441/2018.

Belo Horizonte, 26/04/2021.

Documento assinado eletronicamente por BRENO ESTEVES LASMAR, Superintendente, em 26/04/2021 14:28 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

Os interessados podem interpor recurso administrativo no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, com fundamento no art. 40 e seguintes do Decreto Estadual nº 47.383, de 02 de março de 2018.